| <LOGOTIPO> | DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD<br>NÚMERO 167395 |
|---|---|

**1 - ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA**
**Órgão:** FEMBOM
**Setor Demandante:** FEMBOM
**Responsável pela Demanda:** PAULO SÉRGIO SANTOS SOUZA
**Grau de Prioridade:** Baixa

**2 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA**
Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de envelopamento e plotagem da viatura administrativa AV-792, modelo VW Track, placa TFA9H06, cor branca, pertencente ao FEMBOM. O objeto compreende o fornecimento de todos os materiais, bem como os procedimentos de impressão, recorte, aplicação, acabamento e demais etapas técnicas indispensáveis à perfeita execução dos serviços, conforme previsto no artigo 75, caput, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO**
A presente demanda justifica-se pela necessidade de padronização e identificação institucional da viatura administrativa AV-792, vinculada ao FEMBOM, visando conferir maior visibilidade e clareza quanto à natureza pública do veículo durante sua circulação e utilização em atividades rotineiras. A execução desses serviços é essencial para garantir a correta caracterização dos bens móveis sob gestão do órgão, zelando pelo patrimônio público e pela transparência nas ações desempenhadas pela administração. A contratação busca promover a eficiência administrativa ao manter a frota devidamente identificada e conforme os padrões de identidade visual estabelecidos. Diante da natureza dos serviços solicitados, a contratação ampara-se no regramento da Lei nº 14.133/2021, garantindo que o objeto seja entregue com a qualidade técnica necessária até a data pretendida de 11/12/2026, assegurando o pleno atendimento ao interesse público e à manutenção da organização administrativa desta autarquia.

**4 - QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇOS A SER CONTRATADA**

| ITENS DA SOLICITAÇÃO | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Item** | **Código** | **Descrição** | **Unidade** | **Qtde Solicitada** | **Qtde Aprovada** | **Valor Unitário** | **Valor Total** |
| 1 | 100372 | PLOTAGEM E ENVELOPAMENTO DE VEICULO | SERVIÇO | 1 | 1 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | TOTAL | 0,00 |

A quantidade estimada corresponde a 01 (um) serviço completo de envelopamento e plotagem, considerando que a demanda está vinculada exclusivamente à identificação visual da Viatura Administrativa AV-792, pertencente ao 11º BBM.

**5 - PREVISÃO DE ENTREGA/EXECUÇÃO**
O prazo de entrega dos serviços é imediatamente após a emissão e entrega da Ordem de Fornecimento emitida e autorizada pela Secretaria Municipal de Gestão de Porangatu.

**6 - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

| Ficha | Órgão | Unidade | Função | Subfunção | Programa | Ação | Elemento | Fonte | Saldo da Fonte | Percentual | Valor Estimado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 857 | 18 | 54 | 6 | 182 | 1713 | 2.311 | 3.3.90.39 | 110 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

**7 - PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO**
O grau de prioridade atribuído é Baixa, considerando que a viatura administrativa AV-792 encontra-se apta ao uso, embora necessite da adequação visual para conformidade institucional. A demanda foi planejada para atendimento até o prazo de 11/12/2026, permitindo que a administração conduza o processo de contratação dentro do cronograma habitual sem prejuízo imediato ou risco de descontinuidade de serviços essenciais, garantindo que a execução ocorra de forma oportuna e organizada dentro do exercício financeiro previsto.

**8 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**
Apresente contratação fundamenta-se no ART. 75 inciso II, da Lei 14.133/2021 com os valores atualizados pelo decreto federal número 12.807 de 29 de dezembro de 2025 que estabelece o limite de R$ 65.492,11 para contratações de compras e outros serviços no exercício de 2026.

**9 - INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO**

| <LOGOTIPO> | **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD**<br>**NÚMERO 167395** |
|---|---|

PORANGATU - GO, 13/11/2026.

Megasoft

MegaadmWeb

# ASSINATURA ELETRÔNICA

Este documento foi assinado digitalmente por:

PAULO SÉRGIO SANTOS SOUZA, em 13/11/2026 18:25:08